

MINAS GERAIS

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAD/PAD Nº 191/2017, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de dezembro de 2017, bem como no Despacho nº 4451/2021/CGE/CSET-SEJUSP/NUCAD PROC. ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidor JOÃO BATISTA FERREIRA – Masp 1.079.613-4, Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, lotado Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e do advogado Carlos Venicius Cordeiro Gomes OAB/MG 166.996. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de setembro de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1528280 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Marlúcio Magno dos Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 028/2019, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 10/05/2019, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA o servidor efetivo, na função de Agente de Segurança Penitenciário, IDIVALDO OLÍMPIO FILHO - Masp 1.381.582-4, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Av. Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Bairro Serra Verde – Prédio Minas – 03º andar, Belo Horizonte - MG, no prazo de 10 (vinte) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, se entender cabível, oferecer defesa prévia, protocolar antecipadamente pedido de diligências, ofertar rol de testemunhas ou juntar documentos neste Núcleo de Correição Administrativa, e-mail comissaoamarlucio@gmail.com, a fim de operar, com plenitude, os seus direitos pefitricados no art. 5º, LV da CFRB/88, sob pena de REVELIA: e designação de defensor “ex-officio”. Idivaldo Olimpio Filho - Masp 1.381.582-4 – PROCESSOADO no PAD 028/2019.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021
Marlúcio Magno dos Santos
1.079.863-5
Presidente de Comissão

01 1526922 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 098/2017, Sra. Gislayne Nascimento dos Santos, designada pela PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 096/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 19/08/2021, em substituição a PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2020, publicada em 02/10/2020, referente ao extrato de PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 098/2017, publicado no Diário Executivo de Minas Gerais, em 01/11/2017, reuniu-se nesta data para apreciar os documentos e as provas até então produzidas na presente apuração, observados o direito ao contraditório e à ampla defesa. Considerando ultimada a fase de instrução processual, INDICIA o(a) servidor(a) R.J.L.R - MASP: 1.334.507-9, por suposta ofensa à integridade física do Individuo Privado de Liberdade - IPL- W.R.B - INFO-PEN 193395, ao em tese, desferir alguns tapas na nuca do IPL, ocorrida no dia 22 de outubro de 2015, no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme documentos (24996264) - Fls. 20-34; (26428977) - Fls. 09-41, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I, com incidência ao artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA. A Comissão procederá, com fulcro no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, à intimação do(a) servidor(a) indiciado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido, os autos do processo ficarão à disposição do sindicado, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 1520.01.0000909/2021-17, sendo o acesso de carga e vistas aos autos solicitado através do endereço eletrônico: sejuscom03@ gmail.com, gislayne.santos@seguranca.mg.gov.br, ou no Núcleo de Correição Administrativa perante esta Comissão Sindicante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar/par, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9737. Sindicado: R.J.L.R - MASP: 1.334.507-9, EX PRESTADOR DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO - COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.
Gislayne Nascimento dos Santos
MASP 1.140.640-2
Presidente da Comissão

01 1526911 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 070/2021, Senhor André Luiz Freitas, Masp. 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS Nº 070/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 10/08/2021, bem como a PORTARIA/NUCAD/Cset-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 098/2021 publicada em 24/08/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Avenida Celina Ferreira Otoni, 3655, Jardim Sion, CEP 37048-580 Varginha/MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, Telefone (35) 3222-8201 (what-sapp) ou pelo e-mail nuacadsextarisp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI, 217, inciso IV e X, 245 caput e parágrafo único, 246, incisos I e III, e art. 250, incisos II e V, todos da Lei 869/1952, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009; sob pena de REVELIA, em face do ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, F.J.S. - MaSP 1.214.905-0 – PROCESSOADO NO PDS 070/2021.
Varginha-MG, 03 de setembro de 2021.
André Luiz Freitas
Masp. 1208264-0
Presidente da Comissão

03 1527980 - 1

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO (A) GESTOR
(A) DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 925/2018
Termo de Colaboração celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a OSC Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas – PEMSE. Em atendimento ao disposto no art. 61 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, fica designada a servidora abaixo especificada para gerir o Termo de Colaboração nº 925/2018. A gestora deverá: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em

consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação; e) informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado. NOME DA NOVA GESTORA: Renata Ferreira De Brilo Cabral. MATRICULA: M-1.316.102-1. RESPONSÁVEL LEGAL: Leandro Henrique Batista de Almeida. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021.

03 1527895 - 1

PORTARIANº 14/2021
A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento dasirregularidades descritas a seguir,pela empresaS. TRACTOR ASAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 20.716.823/0001-25com sede aRua Manaus, 116, Amazonas, Contagem - MG,durante a execução das Autorizaçõesde Fornecimentonº 640/2020, 641/2020, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 11/2021, vinculadas aoPregão Eletrôniconº 257/2020, Contrato nº 9270006/2020.

Descumprimento do prazo de entrega disposto no item 9.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 257/2020, bem como dosprazos estabelecidos nas Autorizaçõesde Fornecimentonº 640/2020, 641/2020, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 11/2021,não atendendo as exigências concernentes à entrega.

Descumprimento daCláusula Primeira – Objeto, vinculando seu cumprimento a alteraçõesàs especificações contidas na proposta vencedora.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se nos incisos IV, VI do art. 3º, e no inciso I,II do art. 4º da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nosartigos 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte MG 03 de Setembro de 2021.
Ana Luísa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
Assinado eletronicamente por Ana Luísa Silva Falcão, Subsecretária, em 03/09/2021

03 1527890 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA ,nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora Vanessa Coelho Naves, Masp: 1153147-2 pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental Nível III Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 MD1101077, a partir de 03 de setembro de 2021.

03 1528190 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia; Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021. - (LAC2) - Licença de Operação Corretiva: 1) Diófor Empreendimentos Agrícolas LTDA./Fazenda Sobrado, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Botumirim/MG. PA/nº 4496/2021. Classe 4.

03 1528268 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) DR Consultoria Patrimonial e Investimentos Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guaxupe/MG, PA S/LA nº 4472/2021, Classe 2. 2) OZ Concretos Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Toledo/MG, PA S/LA nº 4471/2021, Classe 3. (a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 31/10/2029: I. Santa Maria Participações Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Três Corações/MG, PA/Nº 3927/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Ipanema Agrícola S/A, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Conceição do Rio Verde/MG, Processo nº 4085/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

03 1528178 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Carpintaria e Serraria São Luiz Ltda., fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Conselheiro Lafaiete/MG, Processo nº 4398/2021. 2) Rottamater Express e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Horizonte/MG, Processo nº 4399/2021. 3) Posto Lilito Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Taquaraçu de Minas/MG, Processo nº 4405/2021. 4) Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - Estação de Tratamento de Água Jardim Botânico, estação de tratamento de água para abastecimento, Ouro Preto/MG, Processo nº 4452/2021. 5) Mag-nosane Silva Araújo, avicultura, Santana de Pirapama/MG, Processo nº 4454/2021. 6) Estrutural Construções e Revestimentos Eletrostáti-cos Ltda., jateamento e pintura, Sabará/MG, Processo nº 4469/2021. 7) Posto de Combustíveis Nossa Senhora de Lourdes Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 4475/2021. (a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Minas Gerais Resí-duo Zero Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tra-tamento a seco; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Mariana/MG, Processo nº 4451/2021, classe 2. 2) Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Supe-rintendência de Belo Horizonte, trens metropolitanos de superfície, Belo Horizonte e Contagem/MG, Processo nº 4474/2021, classe 3.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licen-ciamento Ambiental abaixo identificados:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Tavora Empreendi-mentos Imobiliários S/A, Loteamento Bela Vista III, loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Funilândia/MG, Processo nº 2577/2021, Classe 2. Motivo: Não foram apresentados os atos autorizativos para intervenção ambiental e intervenção em recurso hidríco (artigo 15 da Deliberação Normativa Copam 217/2017) e não há tratamento e destinação ambientalmente adequados para os efluentes sanitários a serem gerados no empreendimento.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional De Meio Ambiente Da Supram Central Metropolitana.

03 1527894 - 1

Pauta da 191ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 15 de setembro de 2021, às 14h.
Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvol-vimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, Dra. Marília Carvalho de Melo.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 190ª RO de 16/06/2021.
5. Mineração Sustentável: avanços em geral e a gestão de barragens. Apresentação: Instituto Brasileiro de Mineração - Ibram.
6. Implementação da Política Estadual de Segurança de Barragens. Apresentação: Fundação Estadual de Meio Ambiente - Feam.
7. Procedimentos no Sistema de Licenciamento Ambiental - S/A: transpa-rência e ações conexas. Apresentação: Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes/ Suram/Semad.
8. Encerramento.
(a) Marília Carvalho de Melo. Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

03 1528207 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambien-tais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1). Adamilton Gonçalves Rosa/ Fazenda Conceição - Fazenda Conceição, Matrícula 16.618 L* 2 RG., - Suinocultura, - Coromandel /MG, - PA nº 4442/2021, Classe 2. 2). Hudson Mundim Machado/ Fazenda Samam-baia - Mat. 11.268 - ANM 832.285/2015, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Coromandel/MG, PA nº 4445/2021, Classe 2. 3). Antônio Cacique Neto/ Fazenda Manchúria - Matrícula 20.544, - Cul-turas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Ibiá/MG, PA nº 4460/202, Classe 3. 4). Matheus Pinheiro Brandão Minerador - Me / Mineração São Matheus - ANM 831.290/2017 e 831.291/2017, - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, - Santa Vitória/MG, PA nº 4446/2021, Classe 2.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1528048 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o reque-rente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS:

1) MR Mineração Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavra a céu aberto - Minério de ferro e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Barão de Cocais e Santa Bárbara/MG - PA/Nº 4158/2021 - Classe 3.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana - Superintendente designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme ato publicado em 13/07/2021.

03 1528247 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triân-gulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambien-tal Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1). Jaime Sebastião Battaglini Eireli – ANM nº 831.514/2015, / Mineraçã JB, - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na constru-ção civil, - Araguari/MG, PA nº 3623/2021, Classe 2. Motivo: Inconsis-tências e sem a provisão de informações suficientes, o Órgão Ambiental fica incapacitado de analisar as questões técnico-jurídicas.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1528054 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS RAS: 1) Braga Extração de Areia Ltda., Extração de areia e cas-calho para utilização imediata na construção civil, Alvinópolis/MG, PA/Nº 4407/2021, Classe 3.
(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial “Minas Gerais” - página 2.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAC 1: 1) Josué Otoni, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mendes Pimentel/MG, PA/Nº 3779/2020, Classe 3. Motivo: impossibilidade técnica. - LP: 1) PCH Figueirinha, Sistemas de geração de energia hidrelé-trica, exceto central geradora hidrelétrica – CGH, Guanhaes/MG, PA SIAM nº 00752/2018/001/2018, Classe 4. Motivo: a requerimento do empreendedor.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial “Minas Gerais” - página 2.

SÁBADO, 04 DE SETEMBRO DE 2021 – 9

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o Indeferimento do processo de Licenciamento Ambien-tal abaixo identificado: - LAS RAS: 1) José Júnior, Lavra subterrânea pegmatites e gemas, Governador Valadares/MG, PA/Nº 2348/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial “Minas Gerais” - página 2.

03 1528235 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Paracatu/MG. Processo: 4470/2021. 2) Jose Carlos Pereira Lopes/Fazenda Guariroba/Dona Antonieta - Cultu-ras anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipas-toris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 4466/2021. (a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simpli-ficada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Irineu Jose Balbinot Junior/Fazenda Nova Esperança - Culturas anu-ais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 4467/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 31/08/2021 – pág. 10)
Onde se lê:

“(..)”
1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes: * Aris-tides Marcelino Rodrigues/Fazenda Camisa - Culturas anuais, semipe-renes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticul-tura - Unaí/MG - Processo 1727/2021 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 09 (NOVE) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS.
“(..)”
Leia-se:
“(..)”
1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes: * Aris-tides Marcelino Rodrigues/Fazenda Camisa - Culturas anuais, semipe-renes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticul-tura - Unaí/MG - Processo 1727/2021 - Classe 4. CONCE-DIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 09 (NOVE) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS. ** Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0034420/2021-93 para Intervenção Ambiental com supres-são de vegetação nativa com destoca para uso alternativo do solo em 114,7518 ha; corte de árvores isoladas nativas vivas em 250,1356 ha (817 unidades) e intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP de 9.9312 ha. Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS. (..)”
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

03 1527971 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011,VANDEUSA SILVA FRANCISCO, MASP 1241648-3, do cargo de provimento em comis-são DAI-11 FL1100125.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WASHINGTON APARE-CIDO MOREIRA, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100125, de recrutamento amplo.

03 1528241 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Por-taria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administ-rativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 17496/2021, Usuário: Avivar Alimentos Ltda, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1207230/2021. Os Proces-sos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópo-lis, 03 de Setembro de 2021.

03 1528219 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recur-sos Hídricos: *Processo nº 28270/2021, Usuário: SANDRA DE MOURA SERA-FIM RIBEIRO, Pedra do Anta, Deferido com condicionantes, Portaria nº2007255/2021. *Processo nº 36051/2020, Usuário: GIL COMINI, Carangola, Deferido com condicionantes, Portaria nº2007256/2021. *Processo nº 22358/2020, Usuário: Lael Varella Educação de Cultura Ltda, Muriaé, Deferido com condicionan-tes, Portaria nº2007258/2021. *Processo nº 09591/2021, Usuário: T.R ZOIA DE SOUSA ME, Abre Campo, Deferido com condicionantes, Portaria nº2007260/2021. *Processo nº 56642/2020, Usuário: Antônio Carlos de Freitas, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº2007263/2021. *Pro-cesso nº 11098/2020, Usuário: MARIA JESUINA DA SILVA LIMA, Quartel Geral, Deferido com condicio-nantes, Portaria nº2007265/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas deci-sões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 03 de Setembro de 2021

03 1528018 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210903225901019.